



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 282



ANO IV - DARCIÓPOLIS, SEXTA – FEIRA 02 DE JUNHO DE 2023

SUMÁRIO

PÁGINA 01

DECRETO Nº 016/2023

DECRETO Nº 017/2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 016/2023

DE 01 DE JUNHO DE 2023

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 008/1995, de 15 de abril de 1995 usos de suas atribuições legais.

Considerando, o feriado nacional de Corpus Christi no dia 08 de junho de 2023, quinta-feira.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado PONTO FACULTATIVO em todo território Municipal no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, durante todo o dia.

Parágrafo Único - O "Caput" deste Artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais (saúde e limpeza urbana).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dia do mês de junho (06) do ano de 2023.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal



Jackson Soares Marinho
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 017/2023

DE 02 DE JUNHO 2023

“Estabelece Feriado Municipal em virtude do 31º Aniversário da Cidade e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

- considerando que o dia 13 de junho (terça-feira) não haverá comemoração festiva;

- considerando a proximidade das datas comemorativas por essa gestão do aniversário da cidade;

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido do dia 13 de junho de 2023 (terça-feira) o "Feriado Municipal", para 19 de junho de 2023 (segunda-feira), em virtude da comemoração dos 31º Aniversário de Emancipação Política do Município Darcinópolis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de junho (06) de 2023.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal